

Aldo
Ferreira

---Aos dezanove dia do mês de Agosto de dois mil e dois, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores, Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, José Carlos Julião de Araújo, Pedro José Barros Félix, Eduardo João Rosário da Silva e Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, respectivamente Presidente e Vereadores. Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Técnico Superior Assessor Principal, Gil António Ferreira Rodrigues, Fiscal de Obras, Maria Manuela Baptista Pinto dos Santos e o Consultor Jurídico desta Câmara, Dr. Carlos Alves Gouveia.-----

---Pelas catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo entrado de imediato no período antes da ordem do dia.-----

---Iniciou a sua intervenção dando conhecimento aos Vereadores dum projecto que se pretende levar a efeito intitulado “Sinalética, Iluminação, Mobiliário e Equipamento Urbano, e Valorização Paisagística da Vila de Óbidos. Nesta sequência, o Dr. Gouveia sugeriu que se deveria incluir no referido projecto o Cruzeiro da Senhora da Memória e a Ermida de Santo Antão. A Câmara, tomou o devido conhecimento.-----

---Passou-se em seguida à apreciação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia.-----

---**OBRAS**:- Devidamente informados pelo Técnico, Arquitecto Rui Tormenta, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, loteamentos e informações prévias.-----

---Foi presente o requerimento número mil duzentos e sete, de dezasseis de Julho de dois mil e dois, em nome de Ana Isabel Santos Pina Cabral, solicitando a emissão de licença para construção de moradia, sita no lote dois, Jardim, em Sobral da Lagoa. DEFERIDO, com a condição e se confirmar a existência de caução que garanta a execução das infraestruturas; Número mil trezentos e quarenta e dois, datado de dois de Agosto do corrente ano, em nome de Maria da Conceição Silva Leitão e Outros, solicitando a emissão de licença para construção de moradia, sita no lote trezentos e cinco da Praia D’El-Rei. DEFERIDO; Número mil trezentos e oitenta e um, de sete de Agosto do presente ano, em nome de Miguel Artur Mendes Costa, solicitando a emissão de licença para construção de moradia, sita em Avarela. DEFERIDO; Número mil trezentos e sessenta e nove, de seis de Agosto de dois mil e dois, em nome de José Alcino Machado Andrés, solicitando a emissão de licença para construção de muro, a levar a efeito no lote vinte e um da Poça Pequena – Bom Sucesso. DEFERIDO; Número mil trezentos e quarenta e sete, datado de dois de Agosto do corrente ano, em nome de José Luís Mendes Soares,

Alves
Jen

solicitando a aprovação dos projectos de especialidades, para alteração de moradia e anexo, a levar a efeito na Gracieira. DEFERIDO com taxas agravadas; Número mil trezentos e um, datado de trinta de Julho do corrente ano, em nome de José João de Oliveira Pedrosa, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades, para construção de moradia, sita no lote quatro, em Guarita, Amoreira. DEFERIDO; Número mil novecentos e quarenta e seis, de vinte e oito de Setembro do ano transacto, em nome de Carlos Manuel Carvalho de Oliveira, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de moradia, sita no lote duzentos e oitenta e cinco, da Praia D'El-Rei. DEFERIDO; Número mil trezentos e oitenta e quatro, datado de oito de Agosto do presente ano, em nome de Francisco José Saraiva Vicente, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades, para alteração de imóvel, sito em Usseira. DEFERIDO; Número mil trezentos e sessenta e cinco, de seis de Agosto do corrente ano, em nome de José Maria Alves da Cunha Cutileiro, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para alteração e ampliação de moradia, sita em Dagorda. DEFERIDO; Mil trezentos e noventa e um, datado de nove de Agosto de dois mil e dois, em nome de António Gomes Vardasca, solicitando dispensa de licenciamento, ao abrigo do artigo sexto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, para obras de conservação no seu prédio, sito no Bajunco – Usseira. DEFERIDO com isenção de licenciamento; Número mil trezentos e setenta, datado de seis de Agosto do ano em curso, em nome de José Alcino Machado Andrés, solicitando dispensa de licenciamento, ao abrigo do artigo sexto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, para obras de conservação de pavimentação de logradouro, alpendres e rampa para garagem, a levar a efeito no lote vinte e um da Poça Pequena, Bom Sucesso. DEFERIDO, com dispensa de licenciamento; Número mil cento e setenta e dois, de onze de Julho de dois mil e dois, em nome de Manuel José Caio, solicitando dispensa de licenciamento, ao abrigo do artigo sexto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, para obras de conservação em telhado, no seu prédio, sito em Olho Marinho. DEFERIDO, com a condição do requerente utilizar as cores e materiais semelhantes aos originais; Número mil cento e noventa, de quinze de Julho do corrente ano, em nome de Jerónimo José da Silva, solicitando dispensa de licenciamento, ao abrigo do artigo sexto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, para obras de conservação em telhado, no seu prédio, sito na Dagorda. DEFERIDO, com a condição do requerente

*Alde
Fern*

utilizar as cores e materiais originais, ou previstos para o local; Número mil trezentos e cinquenta, datado de dois de Agosto de dois mil e dois, em nome de Adriano Marques de Almeida, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de muro, sito no Olho Marinho. DEFERIDO, devendo o requerente apresentar o projecto de estabilidade; Número mil e duzentos de dezasseis de Julho do ano em curso, em nome de Silvano Gabriel Marques e Outra, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para alterações em moradia, sita no Olho Marinho. DEFERIDO; Número mil duzentos e sessenta e três, datado de vinte e quatro de Julho do presente ano, em nome de João Carlos de Barros Miguel, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de muro, sito em casais da Navalha. DEFERIDO, na condição do referido muro ficar no mínimo a cinco metros do eixo da via e ser marcado pela Fiscalização; Número mil duzentos e vinte e oito, de dezoito de Julho do ano em curso, em nome de Armando José de Sousa Marcolino, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de muro, sito em Capeleira. DEFERIDO; Número mil duzentos e cinquenta, datado de vinte e três de Julho de dois mil e dois, em nome de José Félix Quitério, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de edifício de duas fracções, sendo uma destinada a habitação e a outra ao comércio. Neste momento retirou-se o Vereador Pedro Félix, por se encontrar impedido na apreciação deste assunto, nos termos da alínea b) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. A Câmara, atendendo ao parecer técnico, deferiu o pedido; Número mil trezentos e sessenta e oito, datado de seis de Agosto do presente ano, em nome de José Alcino Machado Andrés, solicitando licença de acabamentos para muro, sito no lote vinte e um, da Poça Pequena, Bom Sucesso. DEFERIDO; Número mil trezentos e noventa, de oito de Agosto de dois mil e dois, em nome de Vasco Miguel de Sousa Santo, solicitando licença de acabamentos para muro, sito no lote um, em Gaeiras. DEFERIDO; Número mil trezentos e noventa e dois, de nove de Agosto do corrente ano, em nome de António Gomes Vardasca, apresentando para apreciação um pedido de comunicação prévia para obras de conservação, no interior de prédio, sito no Bajunco – Usseira. A Câmara aceitou o presente pedido como comunicação prévia; Número mil trezentos e sessenta e quatro, de seis de Agosto do corrente ano, em nome de Jerónimo José da Silva, apresentando para apreciação um pedido de comunicação prévia para obras de conservação no interior de prédio, sito em Dagorda. A Câmara aceitou o pedido como comunicação prévia.-----

---INFORMAÇÃO PRÉVIA:---Foi presente o requerimento número mil cento e oitenta, de doze de Julho do ano em curso, em nome de Alberto José do Coito Franco, solicitando informação prévia para construção de moradia, sita na Estrada da Califórnia, em Gaeiras. A Câmara considerou

viável a pretensão com a condição de quando da apresentação do projecto, serem respeitadas as condicionantes previstas no artigo vigésimo oitavo do PDM e afectar exclusivamente a parcela no espaço urbanizável-----

---**CERTIDÕES**:- Foi presente o requerimento número mil trezentos e três, de trinta de Julho do ano em curso, de Carlos Manuel Fialho Pereira, que na qualidade de proprietário do lote doze, que faz parte do loteamento, sito em Corujeira, freguesia de Gaeiras, deste Concelho, titulado pelo alvará número trezentos e dezoito, solicita certidão donde conste se a caução prestada é suficiente para garantir a correcta execução das obras de urbanização em questão, correspondentes ao já mencionado loteamento.----

---“ A Câmara depois de consultar o respectivo processo e, em face do parecer técnico, deliberou mandar certificar que as obras de urbanização do loteamento acima identificado, já foram recebidas provisoriamente, por esta Câmara.”-----

---Foi presente o requerimento número mil e trinta e nove, apresentado por José Jorge da Mata Ferreira, em dezoito de Junho do ano corrente e registado no livro cinco, a folhas vinte e três, solicitando certidão donde conste que o prédio rústico, sito na freguesia de São Pedro, Concelho de Óbidos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo trinta, da Secção AF e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número mil oitocentos e noventa e oito, é atravessado por duas estradas públicas, passando a constituir três prédios.-----

---“A Câmara, depois de apreciar a petição e com base na informação do Fiscal Municipal e da Junta de Freguesia de São Pedro, deliberou mandar certificar que o prédio atrás descrito, é atravessado por duas estradas públicas.-----

---Foi presente o requerimento número trezentos e setenta e dois de vinte e oito de Fevereiro do presente ano, de Justino Henriques, que na qualidade de proprietário de um prédio rústico sito no Juncal, freguesia de Vau, deste Concelho, com a área de catorze mil seiscentos e quarenta metros quadrados, a confrontar do norte com Manuel Lourenço e Joaquim Teixeira Duque, do sul com Carlos Neves, do nascente com estrada e do poente com linha de água e estrada, inscrito na respectiva matriz da freguesia de Vau sob o artigo cento e seis da Secção T e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número mil setecentos e quarenta e nove da referida freguesia do Vau, que pretendendo destacar desse prédio uma parcela de terreno com a área total de mil quinhentos e setenta metros quadrados, onde pretende construir uma moradia unifamiliar conforme projecto entrado nesta Câmara Municipal em vinte de Agosto de dois mil e um e aprovado em vinte e nove de Outubro do mesmo ano, a qual ficará a confrontar do norte e poente com o requerente (Justino Henriques), do sul com Carlos Neves e do nascente com estrada, requer lhe seja certificado que o referido destaque não constitui operação de

loteamento, por se verificarem as normas estabelecidas no artigo quinto do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um de vinte e nove de Novembro. -----

---“ A Câmara em face do parecer técnico favorável, deliberou mandar certificar que o referido destaque não constitui operação de loteamento por reunir cumulativamente as condições das alíneas a) e b) do número um, número três e número quatro do artigo quinto do citado Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um, alterado pelo Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra, noventa e cinco de vinte e oito de Dezembro, em virtude de se situar dentro do aglomerado urbano, do destaque não resultarem mais de duas parcelas que confinam com arruamentos existentes e a construção a erigir na parcela dispor de projecto aprovado nesta Câmara Municipal.-----

---LEVANTAMENTO DE AUTO DE EMBARGO:- Foi presente o requerimento número mil duzentos e trinta e sete, de dezanove de Julho do ano em curso, de Construções C.A.S.& J.P., Lda., solicitando o levantamento do auto de embargo às obras de construção de moradia, sita no lote um, Paraventa, em Gaeiras.-----

---A Câmara, deliberou levantar o embargo à referida obra, mantendo-se no entanto o respectivo processo de contra-ordenação.-----

---SOLICITAÇÃO DE FOTOCÓPIAS DE PROCESSO:- Foi presente o requerimento número mil trezentos e sessenta e um, datado de cinco de Agosto do ano em curso, em nome de José Policarpo dos Anjos Silva, solicitando fotocópias do processo respeitante ao lote J cento e trinta e um e cento e trinta e dois, da Praia D’El-Rei. DEFERIDO.-----

---RECLAMAÇÃO:- Foi presente uma reclamação, em nome de Luís António de Carvalho T. Durão da Silveira, relativa ao indeferimento ao pedido de dispensa de licenciamento, para substituição de portão, em Casal do Pinhão, Bairro da Senhora da Luz, ao abrigo do artigo sexto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um.-----

---A Câmara, depois de analisar a pretensão e baseada no parecer jurídico, deliberou manter o indeferimento da mesma, por não ter sido canalizada para o procedimento qualquer elemento que altere os fundamentos da deliberação anterior.-----

---REGULAMENTO MUNICIPAL DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO: Tendo terminado o prazo da discussão pública do Regulamento Municipal do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação no passado dia nove de Agosto, e não se tendo verificado quaisquer reclamações ou sugestões, foi o mesmo presente para apreciação e eventual aprovação por parte deste Órgão Executivo.-----

---Após a devida análise, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o referido Regulamento e submetê-lo posteriormente à aprovação da

Ards
Jem

Deds
Jen

Assembleia Municipal.-----

---**PEDIDO DE SUBSÍDIO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO**: Foi presente para apreciação o ofício da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro, solicitando a atribuição de um subsídio no montante de quinze mil euros, para fazer face à recuperação do tecto e do piso superior do coro alto da Igreja de São João.-----

---O Executivo Camarário, após a devida análise, deliberou por unanimidade aprovar a concessão do referido subsídio no valor de quinze mil euros.-----

---**PEDIDO DE APOIO DA ACCCRO**:- Da ACCCRO – Associação de Comerciantes dos Concelhos de Caldas da Rainha e Óbidos, foi presente um ofício solicitando apoio, com vista à realização do sétimo Concurso de Gastronomia de Caldas da Rainha e Óbidos, a levar a efeito de vinte e seis de Setembro a três de Novembro do corrente ano.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de mil e quinhentos euros.-----

---**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA RATIFICAÇÃO**: Foi presente para ratificação o despacho do Senhor Presidente da Câmara, que se transcreve:- Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência que me é conferida pelo disposto no nº 3, do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino a transferência de 12.470€ (doze mil quatrocentos e setenta euros) para a Associação de Defesa do Património do Concelho de Óbidos, a título de subsídio para suportar parte das despesas de escavação e conservação arqueológica das ruínas de Eburobritium. Esta verba corresponde na íntegra ao montante entregue a esta Câmara Municipal, pela Associação Nacional de Farmácias, no âmbito do Protocolo assinado em Junho de 2001 com a autarquia. O presente despacho deverá ser submetido a ratificação na Sessão de Câmara de 19 de Agosto. Óbidos, 8 de Agosto de 2002.”-----

---O Executivo Camarário ratificou por unanimidade o referido despacho.--

---**BENEFICIAÇÃO DA E.M 585 DE GAEIRAS A A-DOS-NEGROS E GRACIEIRA, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA**:- Foi presente uma informação técnica relativa ao assunto em epígrafe, que se transcreve:- “ASSUNTO: Beneficiação da E.M. 585 de Gaeiras a A-dos-Negros e Gracieira. Prorrogação do prazo de execução da obra. O empreiteiro adjudicatário, Asibel, Lda., apresentou um pedido de prorrogação de prazo de 75 dias, através do fax de refª. 1068/2002, cuja cópia se anexa. O prazo de conclusão da obra, acrescido da primeira prorrogação, expirou no dia 07/08/2002. Atendendo a que houve necessidade de proceder a algumas correcções e alterações aos trabalhos

planeados, geradoras de atrasos inconvenientes, sou de parecer que, nos termos da cláusula 5.2.1 do Caderno de Encargos, a Câmara poderá conceder a prorrogação de prazo solicitada. À consideração superior.”-----

---Em face da presente informação técnica, a Câmara, deliberou por unanimidade conceder os setenta e cinco dias de prorrogação de prazo, solicitados.-----

---INFORMAÇÃO REFERENTE À REVOGAÇÃO DE CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA POR MÚTUO ACORDO, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E A OBIROCHA:-

Foi presente uma informação, subscrita pela Dra. Zita Heliodoro, respeitante ao assunto referido em epígrafe, que se transcreve: “ASSUNTO: OBIROCHA. Exmo. Senhor Presidente. Na sessão de Câmara do passado dia 5 do corrente mês, foi analisado e aprovado por unanimidade o acordo de revogação do contrato promessa celebrado com a OBIROCHA, tendo por objecto o lote 1 da Zona Industrial da Ponte Seca, que junto, contudo tal ponto não consta da minuta da acta daquela sessão, pelo que deverá ser levado à ordem de trabalhos da próxima sessão de Câmara, a ter lugar dia 19. Em ordem à perfeição daquele acto, deverá ainda ser submetida à aprovação daquele órgão, a restituição do montante entregue a título de sinal por aquela cooperativa, isto é, a quantia de €39.903,83, constante da cláusula terceira do acordo referido. Sem outro assunto de momento, creia-me com os melhores cumprimentos. Óbidos, 14 de Agosto de 2002.”-----

---Depois de devidamente analisada a presente informação pelo Executivo Camarário, foi aprovado por unanimidade o acordo de revogação do contrato promessa celebrado com a OBIROCHA, bem como proceder à restituição do montante entregue a título de sinal, na quantia de trinta e nove mil, novecentos e três euros e oitenta e três cêntimos.-----

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2002:-

Sobre este assunto, foi presente uma informação da Chefe de Secção da Contabilidade, que se transcreve: “ASSUNTO: 3ª Alteração ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2002. Na sequência das necessidades demonstradas pelos serviços, houve necessidade de se proceder a algumas alterações (reforços e anulações) ao Orçamento da Despesa e PPI. Assim, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, submete-se à consideração da Câmara Municipal a 3ª alteração ao Orçamento e PPI para 2002, para aprovação. À melhor consideração de V. Exª.”-----

---O Elenco Camarário deliberou por unanimidade aprovar a terceira alteração ao Orçamento e PPI para o ano de dois mil e dois.-----

---LANÇAMENTO DE DERRAMA:- Em conformidade com a Lei número quarenta e dois, barra, noventa e oito de seis de Agosto, no seu

Alc
JCM

Helena
Fern

artigo décimo oitavo, a Câmara deliberou por unanimidade, proceder ao lançamento de Derrama para o corrente ano, na percentagem de dez por cento, sobre a colecta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), a cobrar durante o ano de dois mil e três.-----

---Mais foi deliberado submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal, para eventual aprovação.-----

---**LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA:**- De igual modo, a Câmara deliberou por maioria, de acordo com o estipulado no artigo décimo sexto do Decreto-lei número quatrocentos e quarenta e dois C, barra, oitenta e oito de trinta de Novembro, com a redacção dada pela Lei cinquenta e dois C, barra noventa e seis, de vinte e sete de Dezembro, aplicar a taxa de **um ponto três por cento**, da Contribuição Autárquica, tendo-se verificado uma abstenção do Vereador Eduardo João e um voto contra da Vereadora Maria Helena Correia.-----

--- Mais foi deliberado remeter este processo à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação.-----

---**DESPESA PARA RATIFICAÇÃO:** Para ratificação da despesa, foi presente uma factura da RODOVIÁRIA DO TEJO; S.A., no valor de nove mil, seiscentos e trinta euros e trinta cêntimos.-----

---Esta despesa foi ratificada por unanimidade.-----

---**ASSUNTOS EXTRA ORDEM DE TRABALHOS**, de reconhecida importância, por todos os membros do Executivo Camarário.-----

---**ANÁLISE DAS PROPOSTAS PARA ALIENAÇÃO DE UMA MÁQUINA GIRATÓRIA DE RASTOS, E UMA PÁ DE RASTOS:**-

Na sequência da deliberação de dezassete de Junho do corrente ano, foram presentes para apreciação as duas únicas propostas recebidas com vista à alienação de uma máquina giratória de rastos, de marca FORD, Modelo H-44 de 1973, com dezasseis toneladas de peso e uma pá de rastos, de marca HANOMAG, Modelo L-600D, de 1982, com dezassete toneladas de peso. Depois de devidamente analisadas, a Câmara deliberou por unanimidade alienar o referido equipamento ao Senhor Joaquim Martinho de Sousa, pelo valor de dois mil duzentos e cinquenta euros e por se tratar da proposta de valor mais elevado.-----

---**PEDIDO DE APOIO DA CARPE DIEM – ASSOCIAÇÃO JUVENIL PARA A ARTE E CULTURA:**- Da CARPE DIEM –

Associação Juvenil para a Arte e Cultura foi presente um ofício solicitando a colaboração deste Órgão Executivo, no sentido de ser oferecido um jantar para um grupo de onze jovens e quatro monitores, aquando da sua estadia em Óbidos.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade conceder o apoio solicitado.-----

---**REQUERIMENTO SOLICITANDO SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS:**- Foi presente um requerimento em nome de

Helena Isabel Brandão Salvador Miranda, solicitando subsídio familiar a

4eds
JCM

crianças e jovens para a sua descendente Carolina Salvador Miranda.-----
---O Elenco camarário deliberou por unanimidade conceder o referido subsídio.-----

---**RELATÓRIO FINAL DA OBRA “ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE TREINOS NO COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS:-** Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o Relatório Final da obra indicada em epígrafe, que se transcreve:- “Obra: ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE TREINOS NO COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS”. Concurso limitado. Análise das Propostas. RELATÓRIO FINAL. No dia vinte e nove do mês de Julho do ano de dois mil e dois reuniu a comissão de análise das propostas do concurso acima referido, constituída pelos Senhores Engº. Carlos João Pardal Carvalho, Assessor Principal, que preside, Arq. Rui Miguel Tormenta Neto Francisco, Técnico Superior de 1ª classe e Arq. Mafalda Susana Brás Daniel de Sousa, Técnica Superior Estagiária, afim de elaborar o relatório final previsto no artº 102º do D.L. 59/99, de 2 de Março. Decorrido o prazo da audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos do artº 101º do D.L. supracitado, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação. Deste modo, é parecer desta comissão que a presente obra deverá ser adjudicada definitivamente ao concorrente ELECTROTEJO, Instalações Eléctricas do Ribatejo, Lda., pelo valor de 45.841,60 € (mais IVA) e prazo de execução de 120 dias, que corresponde à proposta apresentada pelo concorrente, conforme consta do relatório de análise das propostas. A Comissão.”-----

---Depois de devidamente analisado pelo Executivo Camarário, foi o referido Relatório final aprovado por unanimidade. Mais foi deliberado adjudicar definitivamente a já mencionada obra à firma ELECTROTEJO, Instalações Eléctricas do Ribatejo, lda, pelo valor de quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um euros e sessenta cêntimos, mais IVA e um prazo de execução de cento e vinte dias.-----

---**CONCESSÃO DE CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** Foi presente um requerimento em nome de António José Gomes, solicitando a concessão de cartão de vendedor ambulante.-----

---A Câmara, tendo em atenção o facto de se tratar de uma concessão, em consequência de ter deixado ultrapassar o prazo permitido por lei, para que pudesse requerer a renovação, deliberou por unanimidade conceder o referido cartão.-----

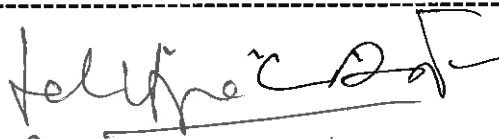
---**PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO:-** Foi presente uma informação, subscrita pelo Adjunto do Senhor Presidente, relativa ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “Sr. Presidente. Com vista a uma melhor reorganização da circulação automóvel, estacionamento e sinalização, sugiro a criação de uma Comissão Municipal de Trânsito que, para além de quem mais entenda, poderia ser composta por alguém representando o Executivo

Camarário, técnicos municipais, protecção civil, Bombeiros, Guarda Nacional Republicana e os Presidentes das Juntas de Freguesia. A referida Comissão teria funções consultivas e reuniria sempre que necessário por convocatória do Sr. Presidente. À consideração de V. Exa.-----

---A Câmara, após a devida análise, aprovou por unanimidade a criação desta Comissão. Mais deliberou que se deveria convidar para integrar a mesma, um representante das Escolas de Condução sediadas no Concelho.-

--- E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e horas o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

---E eu, Alda Maria Pereira de Oliveira Vaz dos Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----


Alda Santos